



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2/4/2024

PORTARIA Nº 063, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5931/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **DEBORA GOMES FERNANDES POPST**, Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 29139, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIPIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310032003600340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 01/04/2024 15:52

Checksum: **41A26D8C742624F6B9A82B657CF3C40CF898BF4F8A35AF7744B2156074A7ABAA**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 01/04/2024 16:41

Checksum: **D26164A4869BE926AF2617C5F1104E0258F84EE5DEA0623D14E77FEFE625AE06**

